



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2018

Edição 1.431
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - **FONE:** 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 480/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011 e tendo em vista o protocolado sob nº 8544/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, a professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor (a)	Escola Municipal:	Justificativa	A partir de:
Zaclis da Cruz Poretz	Do Campo de Encruzilhada	Substituição professora Madalena Stocki Bodnar, em licença maternidade.	01/08/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 481/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011 e tendo em vista o protocolado sob nº 7265/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor (a)	Escola Municipal:	Justificativa	A partir de:
Terezinha Sybrux Klos	Do Campo de Alto Barra Grande	Aumento de turmas e alunos para atendimento.	01/08/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 482/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011 e tendo em vista o protocolado sob nº 8542/2018;



DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, as professoras abaixo relacionadas, com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor (a)	Escola Municipal:	Justificativa	A partir de:
Joana Paula Bahri	Do Campo de Santa Clara	Substituição a professora Josiele Zachrebelne Schirlo, relocada conforme avaliação médica pericial.	09/08/2018
Madalena Prohney	Do Campo de Patos Velhos	Substituição a professora Adriana Kraiczek Schulham, em licença de saúde.	09/08/2018
Fernanda Olbertz Farah de Castilhos	CMEI Santa Luzia	Substituição a professora Tereza Matuchenez – 1º cargo, em licença saúde.	14/08/2018
Ana Kuchra	CMEI Santa Luzia	Substituição a professora Tereza Matuchenez – 2º cargo, em licença saúde.	14/08/2018
Carla Michelle Novosad	CMEI Mãe Honorina	Substituição a professora Lucia Alves Fausto Kovaliv, afastada por motivo de doença em pessoa da família.	14/08/2018
Leonice Rodrigues de Souza	Nossa Senhora Aparecida	Substituição a professora Elisete Maria Machado, em licença saúde.	14/08/2018
Margarete Boiko	CMEI Mãe Honorina	Substituição a professora Lucia Alves Fausto Kovaliv, afastada por motivo de doença em pessoa da família, no período matutino.	15/08/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 483/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 33 parágrafo 5º da Lei Municipal nº 1.920/2011 alterada pela Lei nº 2.193/2015, a qual dispõe gratificação sobre o salário inicial do Professor que exerça a docência nas escolas multisseriadas, nas quais este é o único funcionário efetivo do estabelecimento e ainda, a solicitação oriunda da Secretaria de Educação protocolada sob nº 8540/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento), aos Professores abaixo relacionados, tendo em vista terem preenchido os requisitos legais em conformidade com o artigo 33 parágrafo 5º da Lei supracitada:

Professora	Lotação	A partir de:
Joana Paula Bahri	E.M. do Campo de Linha Ivai	09/08/2018
Madalena Prohney	E. M. Clotilde dos Santos Gomes	09/08/2018

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 179/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 20/08/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **João Hulhak Sobrinho**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professor*, a partir de 15 de agosto de 2018 a 29 de outubro de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 180/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 20/08/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Marlene Dranski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 13 de agosto de 2018 a 12 de setembro de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 181/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 20/08/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Mariuze Chociai Penteadado de Carvalho**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 15 de agosto de 2018 a 14 de setembro de 2018.



Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 182/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 20/08/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Tereza Matuchenez**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 13 de agosto de 2018 a 27 de agosto de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 183/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 20/08/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Maria Madalena Preslak Mehl**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 14 de agosto 2018 a 12 de setembro de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	417/2018
Pregão Presencial	120/2018
Objeto	Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática que serão destinados para vários departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal
Concessionária	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP
Valor	R\$ 161.925,00 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais)
Fiscal do Contrato	Paulo Ariel Pechefist
Gestor	Eli Correa Fernandes
Data	17 de agosto de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir de homologação do pregão.

Errata

Onde se lê:

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 391/2017

Pregão Presencial nº 087/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: OI Movel S/A, OI S/A, Telemar Norte Leste S/A.

Leia-se:

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 391/2017

Pregão Presencial nº 152/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: OI Movel S/A, OI S/A, Telemar Norte Leste S/A.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

OBJETO: Contratação de empresa para cessão de direito de uso, implantação e suporte técnico de sistema (software), especialização na fiscalização e apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, doravante denominado simplesmente por SISTEMA DE T.I. Contemplando: i) A gestão administrativa do Imposto Sobre Serviços; ii) A gestão e fiscalizações especializadas na prestação de serviços realizadas por Instituições Financeiras, iii) A gestão e fiscalizações especializadas dos contribuintes optante do Simples Nacional.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 190.509,00 (Cento e noventa mil, quinhentos e nove reais).

DATA: 05 de setembro de 2018, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifique-se a empresa ALCIONE FERREIRA, (CNPJ: 27.755.352/0001-03) para que compareça na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para tratar assuntos do protocolo 7647/2018.

Prudentópolis, 22 de agosto de 2018.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifique-se a empresa KARINA APARECIDA RAULYK KUCHLA, (CNPJ: 28.411.588/0001-95) para que compareça na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para tratar assuntos do protocolo 5672/2018.

Prudentópolis, 22 de agosto de 2018.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

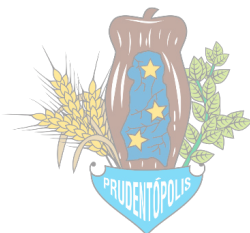
Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

SUSPENSOS:

1616/2013	TEREZINHA DE FATIMA OLIVETTE
7512/2018	A. BOBATO E CIA LTDA
8144/2018	DULCE TAISA SZAKOUSKI KOMAR
501/2015	ELIZEU WOICHIK
722/2017	NEOMAR UBIRATA MOREIRA
4726/2016	JOSÉ ADRIANO IULEK
2824/2018	VANESSA DE PAULA

CONCLUÍDO:

3826/2018	ROMALDO DOVHY
-----------	---------------





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br